

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PET-CIÊNCIA DA  
COMPUTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o processo de seleção de discentes bolsistas para o Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciência da Computação (PET-CC), de acordo com a Portaria MEC Nº 343, de 24 de Abril de 2013.

### 1. DAS VAGAS

- 1.1. Estão abertas **quatro (04) vagas** para ingresso de alunos bolsistas junto ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciência da Computação (PET-CC) da UFRN.
- 1.2. As vagas deste edital destinam-se aos: (i) alunos do **Bacharelado em Ciência da Computação (BCC)** da UFRN; (ii) alunos do **Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI)** da UFRN que planejam optar pela **Ênfase Ciência da Computação**.
- 1.3. Os alunos *classificados*, mas não *selecionados* para as vagas oferecidas neste edital, serão mantidos em *lista de espera*. A lista de espera deste edital terá validade até o último dia do período letivo 2014.1, conforme o Calendário Acadêmico da UFRN.
- 1.4. Em caso de surgimento de novas vagas no período de validade da *lista de espera*, o aluno convocado deverá cumprir todas as exigências deste edital e estar, no máximo, em seu quarto período letivo em seu Curso na UFRN para ingressar no PET-CC.

### 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
  - Ter ingressado na UFRN em 2012 ou 2013;
  - Estar regularmente matriculado no período letivo 2013.2;
  - Ter índice IECH (Índice de Eficiência em Carga Horária) igual ou maior que zero vírgula seis (0,60).
- 2.2. Uma vez selecionado, o candidato deve:
  - Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada;
  - Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do PET-CC.
  - Preencher, assinar e entregar o Termo de Compromisso do Aluno (Anexo I).
  - Preencher, assinar e entregar o Termo de Compromisso do PET-CC (Anexo II).

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no **período de 28 de outubro a 01 de novembro** de 2013, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria do Curso de Ciência da Computação, localizada no Departamento de Informática e Matemática Aplicada da UFRN.
- 3.2. A inscrição do candidato deverá ser instruída com os seguintes documentos:
  - Cópia do documento de identificação do candidato (frente e verso);

- Histórico Escolar atualizado do candidato, gerado pelo SIGAA/UFRN;
- Relatório atualizado de Índices Acadêmicos do candidato, gerado pelo SIGAA/UFRN.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos bolsistas será feita por uma *Comissão de Seleção*, composta por quatro (4) professores universitários, sendo um suplente, conforme designado pela Portaria nº 033/13-PROGRAD, de 22 de outubro de 2013.
- 4.2. A *Comissão de Seleção* atribuirá a cada candidato uma *Nota Final* correspondente à média aritmética simples das notas *N1*, *N2*, *N3*, *N4* e *N5*, obtidas via as seguintes etapas:
- (a) *Média de Conclusão (MC)*  
Será atribuída a cada candidato uma nota *N1* correspondente à divisão de seu índice MC (Média de Conclusão) pelo maior índice MC dos candidatos habilitados.
- (b) *Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH)*  
Será atribuída a cada candidato uma nota *N2* correspondente à divisão de seu Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH) pelo maior índice IECH dos candidatos habilitados.
- (c) *Média Final no bloco Introdução a Técnicas de Programação (DIM0108, IMD0012 ou equivalente)*  
Será atribuída a cada candidato uma nota *N3* correspondente à divisão de sua média final no bloco de componentes curriculares Introdução a Técnicas de Programação pela maior média final neste bloco obtida pelos candidatos habilitados.
- (d) *Habilidades de Redação*  
Cada candidato deverá redigir, num período de 1h00m, uma redação sobre tema específico, definido pela Comissão de Seleção no momento de início desta atividade de avaliação. A Comissão de Seleção atribuirá à redação de cada candidato uma nota *N4*, compreendida entre zero (0,0) e um (1,0).
- (e) *Entrevista*  
A Comissão de Seleção realizará entrevista com cada um dos candidatos, que avaliará seu interesse e seu perfil em relação aos objetivos do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciência da Computação. A comissão atribuirá a cada entrevista uma nota *N5*, compreendida entre zero (0,0) e um (1,0).
- 4.3. A *Nota Final* de cada aluno, calculada de acordo com o descrito no item 4.2 deste edital, terá precisão de quatro (04) casas decimais, sem arredondamentos.
- 4.4. A ausência do candidato às avaliações exigidas nas etapas (d) ou (e) exigidas pelo item 4.2 deste edital, nas datas, horários e locais indicados, resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Nota Final* igual a zero (0,0).

#### 5. DAS DATAS E LOCAIS DAS ETAPAS SELETIVAS

- 5.1. **Redação:** 06 de novembro de 2013, das 14h00 às 15h00, na Sala de Reuniões do DIMAp.
- 5.2. **Entrevistas:** no dia 06 de novembro de 2013, às 15h15 (logo após a redação), na Sala de Reuniões do DIMAp, ocorrerá o sorteio da ordem de realização das entrevistas, assim como a divulgação do dia, horário e local de realização das entrevistas.

## 6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- 6.1. Para um candidato ser considerado *classificado*, sua *Nota Final*, definida de acordo com os itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital, deve ser igual ou maior que zero vírgula seis (0,6).
- 6.2. Os quatro (04) candidatos com maior *Nota Final* dentre os candidatos *classificados* serão considerados *selecionados* para ingresso no PET-CC.
- 6.3. Em caso de empate entre candidatos *selecionados*, inicialmente terá prioridade o candidato com menor número de reprovações em seu histórico escolar. Caso o empate persista após este primeiro critério de desempate, terá prioridade o candidato com ingresso mais recente na UFRN. Por fim, será selecionado o candidato de maior idade.
- 6.4. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no mural do Curso de Ciência da Computação, localizado no hall de entrada do Departamento de Informática e Matemática Aplicada da UFRN, após a conclusão de todas as etapas seletivas, em data e horário a serem divulgados quando da realização das entrevistas com os candidatos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.2. Recursos sobre este edital caberão à Pró-Reitoria de Graduação.
- 7.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.